



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência		
Indexado	Visto:
Publicado	Pág.
Incluído	8 / 10 pp	Visto: 4
Conferido	Visto:
ALTERAR	<input type="checkbox"/>	ARQUIVAR: <input type="checkbox"/>
.....	Visto:



P O R T A R I A Nº 076/93-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 29, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria Nº 067/93-GP, de 08 de julho de 1993, que designava a servidora GIZÉLIA DANTAS AGUIAR DO NASCIMENTO para o Encargo de Representação de Gabinete de Auxiliar Especializado da Supervisão de Entrada e Processamento de Dados - Escala 140, junto à Coordenação Regional de Informática, a partir desta data e até ulterior deliberação, em virtude de a referida servidora ter sido devolvida à sua Repartição de origem.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em
Natal, 16 de agosto de 1993.

Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA

Presidente do TRE/RN